



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. n°	Rub
152	✓

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando que a Câmara Municipal necessita tomar as providências cabíveis quanto a abertura de procedimento para o registro de preços de Materiais Permanentes de Informática, conforme levantamento feito pelo Setor de Tecnologia da Informação, visando prover a substituição de bens que estejam obsoletos, danificados e insuficientes a atender as demandas originárias, a fim de proporcionar a rotina de trabalho adequada em consonância com a demanda existente.

Resolve:

AUTORIZAR a Comissão de Pregão, nomeada pela portaria N° 204 de 17 de julho de 2023, que proceda com a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais Permanentes de Informática.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 03 de agosto de 2023.

Valdecir Alventino da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Primavera do Leste - MT
VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.